



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus ITAPETINGA Endereço: s/n, km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolândia,
Itapetinga - BA, 45700-000

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) DISCENTES DOS

CURSOS SUBSEQUENTES

ANO LETIVO 2024.1

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - campus Itapetinga**, no uso de suas atribuições legais prevista, na Portaria nº 1.456 de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2018, torna público o período e as normas de renovação de matrícula para o ano letivo de 2024.1, para os(as) discentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio: **Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente**, para o período letivo de 2024.1, em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 Os estudantes deverão realizar a renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP (SISTEMA UNIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), conforme as orientações disponibilizadas no link abaixo:

- **Link de acesso às orientações para a matrícula online:**

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

1.2 O (a) discente deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de atender os prazos estabelecidos.

1.3. Em casos de impossibilidade da solicitação através do Portal do Aluno no SUAP, o estudante deverá requerer a sua matrícula enviando um e-mail para: sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br

1.3.1 Os prazos para a solicitação por e-mail da renovação serão os mesmos constantes no item 2 (Cronograma de Renovação de Matrícula).

1.4 Havendo ainda dificuldades de acesso, o estudante poderá requerer a sua renovação de matrícula presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, campus Itapetinga.

1.5 Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo do curso, a solicitação de renovação de matrícula é obrigatória e imprescindível, devendo ser realizada na SRA do *campus* Itapetinga.

1.5 Precisam renovar:

- 1.5.1 os (as) que irão cursar alguma disciplina das séries/semestre e módulos ofertados;
- 1.5.2 os (as) que concluíram as disciplinas e estão pendentes de nota do estágio curricular supervisionado;
- 1.5.3 os (as) que têm dependência de disciplinas mesmo que não haja oferta neste período;

1.5.4 os (as) discentes que trancaram o curso e que desejam retomar os estudos no período letivo 2024.1;

1.5.6 os (as) discentes dos cursos Subsequentes do Calendário Acadêmico Regular, ano letivo 2024.1;

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PERÍODO	LOCAL
24 e 25/09/2024	Link: https://suap.ifbaiano.edu.br/accounts/login

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *campus* Itapetinga.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 23/09/2024 15:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 602727
Verificador: 735894b05f
Código de Autenticação:

